



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 832 - Junho/2025  
Portaria - Nº 11/2025  
(COPESE/UFPI)

Teresina, 30 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE**

**PORTARIA Nº 011/COPESE/UFPI/2025**

O PRESIDENTE da Coordenadoria de Concursos, Projetos e Seleções – COPESE, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato de Nomeação e pela Portaria GR/UFPI nº 56, de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno da COPESE, por meio da Resolução CONSUN/UFPI nº 325, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Wedson de Medeiros Silva Souto como responsável pela Unidade de Aplicação de Seletivos e Concursos, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da COPESE.

Art. 2º Designar o professor José Valdemir dos Reis Junior como responsável pela Unidade de Processamento de Dados e Resultados, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da COPESE.

Art. 3º Designar o professor Paulo Alexandre Araujo Sousa como responsável pela Unidade de Operacionalização e Apoio Administrativo de Seletivos e Concursos, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da COPESE.

Art. 4º Designar a servidora Marta Ribeiro de Carvalho Fabeni como responsável pela Secretaria Administrativa da COPESE, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da COPESE.

Art. 5º Os responsáveis designados deverão zelar pelo adequado funcionamento das respectivas unidades, em conformidade com as diretrizes da Presidência da COPESE e a legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MYKAEL DE ARAUJO CARDOSO  
Data: 27/06/2025 18:28:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Mykael de Araujo Cardoso

Presidente da COPESE/UFPI